



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 044/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 044/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA".



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

LIVREMENTE LIDO NA SESSÃO

01/08/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 044/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA** artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437, paralela a Rua Pedro Nogueira Maia, anteriormente conhecida por Rua D.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

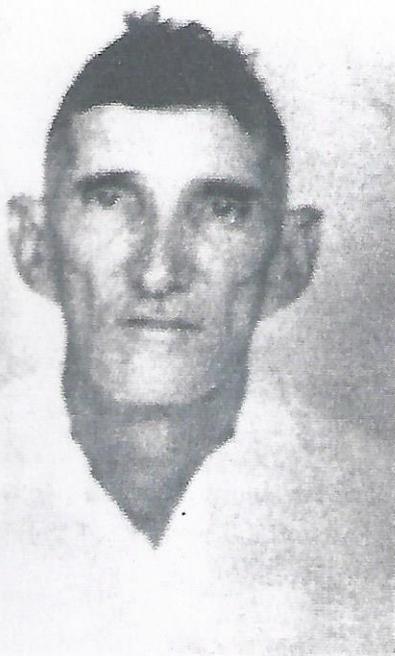
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

Vereador

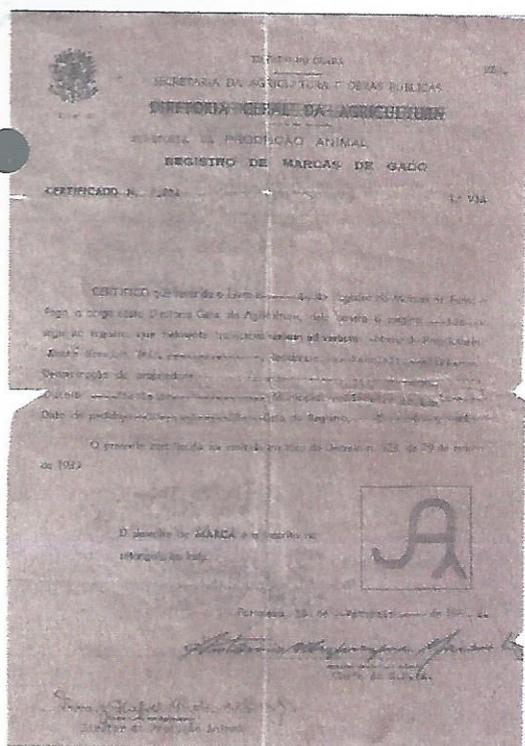




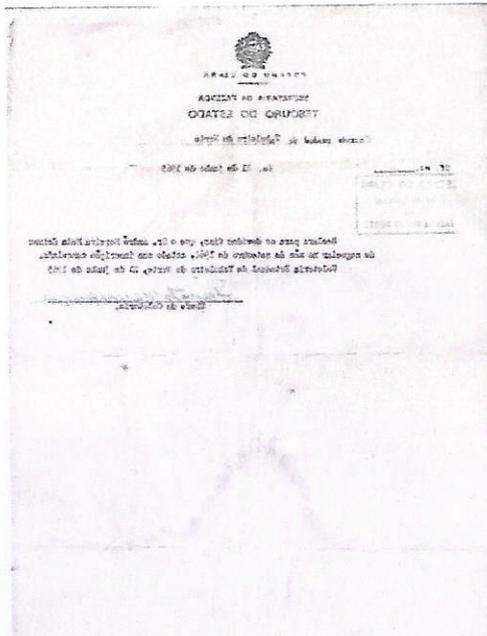
MEMORIAL



André Moreira Maia nasceu em 12 de novembro de 1897 na pequena comunidade rural de Patos, em Tabuleiro de Areia, à época distrito de Limoeiro do Norte, hoje município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará. Filho de André Alves Pessoa e Maria de Jesus do Sacramento, sendo avôs paternos João Pessoa de Farias e Joaquina Teresa de Jesus e maternos José Moreira Maia e Maria Jerônima, do Sacramento. Segundo estudo realizado por Lucimar de Oliveira Lima, neta de Pio Gadelha, quando cursava o curso de Serviço social, na Universidade Católica de São Paulo em 30/04/1949, depois publicado no Jornal "O Estado" de Fortaleza, em 08/05/1949, ela escreve com muita clareza a origem do povoamento de Patos e que o Cel. Carlos Pessoas de Farias marido de mãe Doninha eram triavos de André Moreira Maia, e que foram eles os primeiros povoadores da comunidade de Patos. "Segunda a autora" inúmeras famílias do Vale do Jaguaribe se entroncavam na descendência de Doninha e Carlos Pessoas de Farias, que vieram de Pernambuco, não se sabe no fim do século XVII(1601-1700) ou começo do século XVII. André Moreira Maia, trineto de Cel. Carlos Pessoa de Farias e Doninha, nasceu e residiu durante toda sua infância e adolescência na localidade de Patos.



Teve como atividade primária o trabalho com agricultura e pecuária. Posteriormente, entrou no ramo de comboio fazendo o percurso do Cariri ao Vale do Jaguaribe. Em 1930 entrou no ramo comercial com uma pequena mercearia, localizada no entorno do mercado central, hoje Farmácia Iracema, onde vendia diversos produtos para o consumo da comunidade local. Em 1938, casou-se com Adélia Jesuíta de Freitas. Após o casamento veio morar na Várzea do Córrego da Água Branca, em sua propriedade a qual deu o nome de Sítio Moreira, deste de 1938 a 1958. Da união com Adélia Jesuíta de Freitas nasceram 15 filhos, sendo que sete faleceram ainda recém-nascidos. Para felicidade sonhada criou oito filhos os quais animaram e deram sentido a sua união conjugal. Foram eles: Maria de Fátima Moreira Maia, José Moreira de Freitas, Adosmiro Moreira de Freitas, Irene Moreira de Freitas, Maria de Fátima Maia de Freitas, André Moreira Filho, Maria do Céu Maia e Veralúcia Moreira de Freitas. Esteve sempre presente contribuindo com as iniciativas da população em prol de seu progresso de seu município. Contribuiu na construção da Igreja Matriz, na



construção do colégio Nossa Senhora das Brotas, no Hospital Celestina Colares, ficar próxima ao hospital. Sempre que convocado, não media esforços e, com muita simplicidade, ajudava no que podia. Era religioso e conduziu toda sua família no caminho da fé cristã e como devoto de Nossa Senhora das Brotas a nossa excelsa padroeira deu o exemplo de fé, caridade e simplicidade. De tudo sabia um pouco, era o artista do lar e deixou esse paradigma de vida para seus filhos. É notável o exemplo da honestidade, trabalho e respeito. Com muita dificuldade, deu início a educação de seus filhos. Mas Deus o chamou muito cedo e deixou seus oito filhos ainda de menor idade na orfandade. Faleceu no dia 08 de dezembro de 1964, deixando a árdua tarefa da educação dos filhos com sua esposa que com paciência e fé em Deus, não mediu esforços para continuar a educação que ele iniciara. Com sua sabedoria, conseguiu deixar recursos para

as necessidades básicas de sua família. Antes do seu falecimento deu baixa na inscrição comercial conforme documento abaixo.



A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania

Em 01/08/2014

Carney Job de Jesus

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo
Maarel de Oliveira

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS,
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14

Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS NºS: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);*
- *PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;*

Paulo Maciel de Oliveira



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

- PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;
- PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;
- PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

Foliceiro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Hilário de Oliveira


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

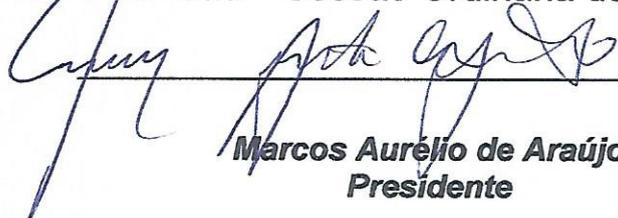
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA** artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437, paralela a Rua Pedro Nogueira Maia, anteriormente conhecida por Rua D.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente